

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

# PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 030/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 045/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

### I - Relatório

Trata-se do Projeto de Lei n°030/2023 que: "Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL nos termos da Legislação Federal vigente".

#### II - Análise

A presente preposição dispõe sobre o procedimento de infraestrutura de Suporte para a Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno **porte c**adastrados, auorizados e/ou homologados pela Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL.

#### III - Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

ereador Alberto Nunes Pinto

Balneário Pinhal, 14 de julho 2023.

Vereador Luis Carlos Rosa Lopes

Relator

Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo

Membro